



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CGC: 18.385.104/0001-27

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 242 - CENTRO - CEP 35367-000 - MATIPÓ-MG

LEI N. 1786 / 2000.

DENOMINAÇÃO DE ÁREA URBANA

A Câmara Municipal de Matipó, Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado "Chácara Henrique Gardingo Neto", a área do lote 27, da quadra E, do Bairro do Retiro.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 01 de agosto de 2000.



SEBASTIÃO GARDINGO
PREFEITO MUNICIPAL